SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Extrato de Julgamento
Fase de Habilitação
Tomada de Preço nº 2017.10.17.01
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acopiara/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 2017.10.17.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO DA 3ª IDADE (CASA DO IDOSO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão INABILITADAS as seguintes empresas: 1- AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, 2- CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME- EPP, 3- EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 4 - T2 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e 5- TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, por terem descumprido as normas editalicias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e estão HABILITADAS as Empresas: 1- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, 2- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 3- I.P.N CONSTRUÇÕES E SEREVIÇOS EIRELI-ME, 4- CONSTRUTORA PEDROSA LTDA –ME, 5- CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 11 de Dezembro de 2017, as 14h:00min. Maiores informações com a CPL.

Acopiara/CE.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:2F6E8E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.27.02
A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 DE DEZEMBRO DE 2017, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, tombado sob o Nº 2017.11.27.02, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ATIVIDADES INTERSETORIAIS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:1FD89321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 248/2017

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA Nº 248/2017

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA NEURI SOARES DA SILVA, brasileira, RG nº. 99098161767/SSP-CE, CPF 714.069.803-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de **04/12/2017 à 02/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DEE412D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2017

Aratuba, 30 de novembro de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **04/12/2017** a Servidora **FRANCISCA ZOLÂNIA ALVES TEIXEIRA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8FAA130E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: FG COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C6D0D862

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.21.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.02

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: FG COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017.

MARIA EDELVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:162377AB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2017.10.19.01

Fundo Municipal da Saúde. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.08.08.01 –** OBJETO: Aquisição de Material Médico – Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e Equipamentos de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, VALOR: **R$ 1.087.121,76 (Hum milhão, oitenta e sete mil e cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas o Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro e de outro lado a **Empresa: Real Hospitalar Comercial LTDA**, representado pelo Sr. José Nicodemos Sampaio de Andrade, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 19 de Outubro de 2017.

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:58862B89

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2017.10.11.01

Secretaria de Saúde do Município do Assaré. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.07.18.01 –** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE, Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Secretaria de Saúde do Município, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro. Do outro lado a **Empresa: José Celso Pontes Farias - ME,** representada pelo Sr. José Celso Pontes Farias. **VALOR: R$ 152.453,59 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 11 de Outubro de 2017.

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D45DE380

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: FG COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017.

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D65D0898

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.21.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.02

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: FG COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017.

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO
Secretária de Sáude

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:AFC5D7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

CONTRATADA.....: FG COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5650A1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.21.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.02

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.19.02

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

CONTRATADA.....: FG COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:4FF3B515

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: FG COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2017.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Ação Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:35541ACE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **ANTONIO EVARISTO COSTA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, através do através do livro de registro de empregado nº06, pelo período de 01/05/2002 á 01/05/2007, sendo gozados a partir do dia 01/12/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9C48B45C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,07 (sete centavos) no litro de Gasolina Comum, equivalente a 2% (dois por cento) do valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 02 de Maio de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BCA2BE4E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,04 (quatro centavos) equivalente a 1 % (um por cento) no valor do item 2 - Gasolina Comum do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 03 de Abril de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7588CC47

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,07 (sete centavos) no litro de Gasolina Comum, no valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 06 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8EE57751

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro de Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,28 (vinte e oito centavos) no litro de Gasolina Comum, no valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 24 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8E87ECFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 5º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,10 (dez centavos) no valor do item 2 - Gasolina Comum do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 29 de Agosto de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BAAB4E29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 6º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,12 (doze centavos) no litro de Gasolina Comum, no valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 06 de Setembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:62ED7D7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 7º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,06 (seis centavos) no valor do item 2 - Gasolina Comum do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 09 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1104A11C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 8º ADITIVO

ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,08 (oito centavos) no valor do item 2 - Gasolina Comum do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 29 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:172E87A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 9º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,14 (quatorze centavos) no litro de Gasolina Comum, no valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 06 de Novembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D98B459A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente: ao contrato nº 004-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 10º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,10 (dez centavos) no litro de Gasolina Comum, no valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 22 de Novembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E4FC1C39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 006/2017-AD DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017, oriundo do Pregão presencial nº **2017.05.02.1-SRP** realizado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) do Município de Horizonte-CE.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – CHOROZINHO - Ceará, neste ato representado pela Secretária do Trabalho e Assistência Social, Sra. ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES**.**
CONTRATADA:

1. **MARIA EUGÊNIA GOMES SANTIAGO - ME**, com sede na Rua Raimundo Nogueira Lopes, 461 – Centro – Horizonte – CE, CEP nº 62.880-132, inscrita no CNPJ nº 01.384.956/0001-05, neste ato representada por **MARIA EUGÊNIA GOMES SANTIAGO**, inscrito no CPF n.º 404.077.053-68; com valor global de **R$ 62.271,20 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0902. 08.122.0113.2.027. Elemento de despesa: 33.90.32.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2017.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:0911A837

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.01.05.001-EDUCAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM SUPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 07.03.12.122.0111.2.015; ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: COSMO RODRIGUES PEREIRA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(Respondendo)
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ADAIU VIANA NUNES

CHOROZINHO– CE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Educação
Respondendo

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:E0426BAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.01.05.002-SAÚDE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM SUPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 08.01.10.122.0112.2.021; ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES - SECRETÁRIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ADAIU VIANA NUNES

CHOROZINHO– CE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:4469067E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.01.04.03-ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: BLV SISTEMAS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 04.01.04.122.0106.2.007– ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINA PELA CONTRATADA: VAN THIEU DE LUCENA BRITO

CHOROZINHO– CE, 04 de janeiro de 2017.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:11E35A47

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no **2017.11.29.083.PP-SEFIN,** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é Aquisição de material permanente destinado ao PROGRAMA IPTU PREMIADO, através da Secretaria de Finanças do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia **14 de dezembro de 2017**, às **9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo site:
www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 30 de Novembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:250E662C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.01.05.003-FINANÇAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO COM SUPORTE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA: FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 05.01.04.123.0107.2.008; ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE FINANÇAS. (RESPONDENDO)
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ADAIU VIANA NUNES

CHOROZINHO– CE, 05 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças
Respondendo

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:B2935295

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,04 (quatro centavos) equivalente a 1 % (um por cento) no valor do item 2 - Gasolina Comum do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 03 de Abril de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A8CEF1A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,06 (seis centavos) no litro de Óleo Diesel e 0,07(sete centavos) no litro da Gasolina Comum, equivalente a 2% (dois por cento) do valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 02 de Maio de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:82F9D34D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,04 (quatro centavos) equivalente a 1 % (um por cento) no valor do item 3 - Óleo Diesel do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 12 de Maio de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C232D5DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,05 (cinco centavos) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 23 de Junho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:17CE5202

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 5º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto; O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,06 (seis centavos) no valor do item 3 – Óleo Diesel e de R$ 0,07 (sete centavos) no valor do item 2 – Gasolina Comum do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 06 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:895A66AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 6º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,28 (VINTE E OITO CENTAVOS) no litro da Gasolina, equivalente a 7,5% (SETE VÍRGULA CINCO POR CENTO) e R$ 0,25 (VINTE E CINCO CENTAVOS) no Óleo Diesel, equivalente a 8,5 (OITO VÍRGULA CINCO), do valor incialmente pactuado.

Chorozinho (CE), 24 de Julho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:61104A0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 7º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,10 (dez centavos) no valor do item 2 – Gasolina Comum e de R$ 0,04 (quatro centavos) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 29 de Agosto de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9FA7F091

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 8º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
.
Objeto; O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,12 (doze centavos) no litro de Gasolina e R$ 0,10 (dez centavos) no litro do Óleo Diesel do valor pactuado.

Chorozinho (CE), 06 de Setembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:24448376

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 9º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,06 (seis centavos) no valor do item 2 – Gasolina Comum e de R$

0,06 (seis centavos) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 22 de Novembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:73295972

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 10º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,08 (oito centavos) no valor do item 2 – Gasolina Comum e de R$ 0,04 (quatro centavos) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

Chorozinho (CE), 29 de Outubro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B8514680

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 11º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,14 (quatorze centavos) no litro de Gasolina e R$ 0,10 (dez centavos) no litro do Óleo Diesel do valor pactuado.

Chorozinho (CE), 22 de Novembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:AA62FC45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Referente ao contrato nº 005-2017.02.16.005-PP-ADM

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 12º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO EIRELI - EPP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto; O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,14 (quatorze centavos) no litro de Gasolina e R$ 0,10 (dez centavos) no litro do Óleo Diesel do valor pactuado.

Chorozinho (CE), 07 de Novembro de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EB7876CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2017.01.04.002 – SPDU**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: JOB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.035 ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS
ASSINA PELA CONTRATADA: FELIPE JORGE ALVES BEZERRA

CHOROZINHO– CE, 04 DE JANEIRO DE 2017.

ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:2EB591BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços n° 003/2017** referente à Contratação dos Serviços de Acompanhamento do Arquivo Digital em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED do Legislativo de Fortim, com data de abertura marcada para o dia 18/12/2017 (abertura dos documentos de habilitação) e no dia 19/12/2017 (abertura das propostas de preços), ambas às 07h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, no horário de 07h30min às 13h30min.

Fortim-CE., 30 de novembro de 2017.

MOISÉS REINALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:4998FFB5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços n° 004/2017** referente à Contratação dos Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Legislativo de Fortim, com data de abertura marcada para o dia 18/12/2017 (abertura dos documentos de habilitação) e no dia 19/12/2017 (abertura das propostas de preços), ambas às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, no horário de 07h30min às 13h30min.

Fortim-CE., 30 de novembro de 2017.

MOISÉS REINALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:8EFC52D1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços n° 005/2017** referente à Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Fortim, com data de abertura marcada para o dia 18/12/2017 (abertura dos documentos de habilitação) e no dia 19/12/2017 (abertura das propostas de preços), ambas às 10h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, no horário de 07h30min às 13h30min.

Fortim-CE., 30 de novembro de 2017.

MOISÉS REINALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:D41FEC39

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços n° 006/2017** referente à Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade para o Legislativo de Fortim, com data de abertura marcada para o dia 18/12/2017 (abertura dos documentos de habilitação) e no dia 19/12/2017 (abertura das propostas de preços), ambas às 12h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, no horário de 07h30min às 13h30min.

Fortim-CE., 30 de novembro de 2017.

MOISÉS REINALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:27530282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Diretores Escolares do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Diretores Escolares do Sistema Municipal de Ensino cuja relação nominal e escola de lotação são as que seguem na planilha abaixo:

DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR
ELIZÂNGELA MATOS VASCONCELOS	E.E.F. JÚLIA ELISA FARIAS
FRANCISCA CLÁUDIA MELO MACIEL	CRECHE FRANCISCA EVARISTA DE MELO
FRANCISCA ELIZETE MELO	CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
MARIA CLEONICE ALVES PAIVA	E.E.F. ANTONIA TONICA MARTINS
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AGUIAR	CEJA MONSENHOR CLEANO
MARIA ELENILDA ALVES	E.E.F. JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS
WELLINGTON FERNANDES DE LIMA	E.E.F. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2F72AE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Coordenadores Escolares do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Coordenadores Escolares do Sistema Municipal de Ensino cuja relação nominal e escola de lotação são as que seguem na planilha abaixo:

COORDENADOR	UNIDADE ESCOLAR
ANA CLÁUDIA SILVA	E.E.F. JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS
IHELDA MARIA ARAGÃO	E.E.F. JÚLIA ELISA FARIAS
JOSÉ MARIA XIMENES LIMA	E.E.F. NOÉLIA XIMENES PARENTE
MARIA LUÍZA DE SOUSA NUNES	CRECHE FRANCISCA EVARISTA DE MELO
ROSA AMÉLIA RODRIGUES FEIJÃO	CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:96B3ED05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 27.11.17-02

Secretaria do Esporte e Lazer
Contrato Nº.: 27.11.17-02
Pregão Presencial Nº 08.11.17-01PPRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material esportivo destinado a utilização nas atividades esportivas, físicas, recreação e lazer, junto a Secretaria do Esporte e Lazer do Município de Guaraciaba do Norte/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R$ 19.260,00 (dezenove mil duzentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 27/11/2017
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Ademar Machado de Castro –Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer. Pela Contratada: F.E PERES MARTINS - ME, Francisco Eudenes Peres Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Novembro de 2017.

ADEMAR MACHADO DE CASTRO
Secretário
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:719F0F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375/2017

EXONERA o Secretario de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CORIOLANO PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, RG nº 825032 SSP/PI e portador do CPF sob o nº 302.903.413-53, do cargo em Comissão, como **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 30 dias (trinta) do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7777F097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, baterias, protetores e graxa, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13de dezembrode 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 30de novembro de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:DFA41BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.003/2017 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.003/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais para laboratório, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 14 de dezembro de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 30de novembro de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:7A6205E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Assistência Social
O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ARIANY R DA SILVA**, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, 49, Esplanada II, CEP 63.505-005, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 21.939.902/0001-68, neste ato representada pela Senhora Ariany Rocha da Silva, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, em equipamentos de refrigeração (FREEZER), com o fim de mantê-los em boas condições de funcionamento, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Valor global: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de novembro de 2017.
Dotação orçamentária:
2602-082440041.2.108 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Leonardo Souza de Freitas.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-Ce.

Publique-se,

Iguatu (CE), 24 de novembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F89CAFBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: CP-009/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°**: 0157/2016. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária**:
1301-15.451.0030.1.060 – (Conclusão do Centro de Convenções). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 08/09/2017. **Duração do Aditivo:**07/11/2017 a 06/01/2018. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Leonardo Souza de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 07/11/2017 de Setembro de 2017. Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7D7097CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: CP-003/2016-SEINFRA. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Contrato N°:** 0364/2016 **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Indústria de Pré – moldados Santa Rosa LTDA – **CNPJ:** 63.474.795/0001-90. **Dotação Orçamentária**:
1301.15.451.0014.**1.058 -** (Urbanização de Lagoas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do Aditivo:** 13/10/2017. **Vigência:** do dia 14/10/2017 até 11/06/2018. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Gilmar Luiz Bender – (Representante Legal da Empresa). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 57 inciso II e suas alterações posteriores.

Iguatu-CE, 13 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7C705C29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: CP-007/2015-Seinfra. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Contrato Nº:** 0643/2015**. Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A. L. Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação Orçamentária**:
1301-15.451.0057.**1.078** (Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 20/10/2017. **Vigência**: De 21/10/2017 até 19/04/2018. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário Municipal de Infraestrutura); Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – (Representante Legal). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 20 de Outubro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:53077BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Original. **Processo**: CP-004/2016-SEINFRA. **Contrato N°**: 0355/2016. **Modalidade de licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Termo Aditivo de Redução de Valor, em conformidade com o art. 65 § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Indústria de Pré–moldados Santa Rosa LTDA – **CNPJ:** 63.474.795/0001-90. **Dotação Orçamentária**:
1301.15.451.0033.**1.071** – (Construção, Reforma e Ampliação de Praças). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 06/10/2017. **Signatários**: Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Gilmar Luiz Bender – (Sócio Administrador). **Leonardo Souza de Freitas -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu – Ceará, 06 de Outubro de 2017. Fone (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:454CFFF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2017.11.13.19-PMI-SEINFRA
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos completo de pavimentação e drenagem de 6,00 km em diversas ruas, no município de Iguatu - Ce.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1301.15.451.0031.1.067 – (Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas) e Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações).
VALOR GLOBAL: R$ 72.735,02 (setenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de novembro 2017.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Diego Brandão Chaves – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iguatu.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jefferson do Carmo de Castro, – Representante Legal, LUAMARE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Iguatu-CE, 13 de novembro de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BF4A7602

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: PP-001/2017-SAAE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. LTDA – **QUANTIDADE INICIAL:** GASOLINA COMUM: 20.000 MIL LITROS DE GASOLINA COMUM.
QUANTIDADE ACRESCIDA: 5.000 MIL LITROS DE GASOLINA COMUM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.2.070 – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO)
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU
DATA DO ADITIVO: 06/11/2017.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°. DIA 06/11/2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:28B6A98B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45.**
CONTRATADA: M. FARIAS MELO - ME - CNPJ SOB O NO 21.397.490/0001-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: LOTE II MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA 01 E 02 DO TRUSSU, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.395,78 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.095** – (AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO) E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES).
DA VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / MÁRCIO FARIAS MELO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:72C771AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45.**
CONTRATADA: M. FARIAS MELO - ME - CNPJ SOB O NO 21.397.490/0001-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017 - SAAE
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: LOTE III RETIRADA DO LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.317,70 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.095** – (AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO) E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES).

DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / MÁRCIO FARIAS MELO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7FBE1E57

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45.**
CONTRATADA: M. FARIAS MELO - ME - CNPJ SOB O NO 21.397.490/0001-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017 - SAAE
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: **LOTE IV:** MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE SUASSURANA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.586,28 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.095** – (AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO) E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES).
DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / MÁRCIO FARIAS MELO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9A67E31D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45.**
CONTRATADA: M. FARIAS MELO - ME - CNPJ SOB O NO 21.397.490/0001-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017 - SAAE
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: LOTE V REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO COCOBÓ, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
VALOR DO CONTRATO: R$ 352.790,04 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.095** – (AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO) E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES).
DA VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / MÁRCIO FARIAS MELO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AFE180EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ SOB O NO 19.470.900/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017 - SAAE
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: **LOTE I:** CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS DO SAAE DE IGUATU – CE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.875,23 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.070 –** (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)
DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / CÍCERO DUGILÊDSOM VIEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7E9C5B8D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ SOB O NO 19.470.900/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: LOTE VI REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

VALOR DO CONTRATO: R$ 278.949,78 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.095** – (AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO) E ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES)
DA VIGÊNCIA: 300 (TREZENTOS) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / CÍCERO DUGILÊDSOM VIEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F5CBBBDF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 190/2017

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 457/2017, de 19 de junho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

RESOLVE:
Art. 1° Enquadrar em uma referência, de acordo com a Lei 1.614/2011, de 23 de dezembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, Artigo 12 §1º, promoção por antiguidade, todos os servidores de carreira do SAAE, abaixo relacionados:

Mat	Servidor	De	Para
60146	ABEDNEGO DE PAULA SILVA	A-05	A-06
60147	ADRIANA FERREIRA FLORENCIO	A-05	A-06
00003	AFONSO GALDINO DE SOUZA	C-29	C-30
60144	ALDENIZIO BALBINO DE SOUZA	C-05	C-06
00002	ALDINA BATISTA CARDOSO	E-25	E-26
60213	ALUIZIO ALVES PEQUENO	A-04	A-05
00004	ANTONIA VALDEGLACIA DE S DAMASCENO	H-33	H-34
60228	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	C-04	C-05
00001	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	B-21	B-22
00005	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	B-25	B-26
00006	ANTONIO GALDINO DE SOUZA	H-26	H-27
60171	ANTONIO MARCOS MORENO DE OLIVEIRA	A-05	A-06
60216	ANTONIO OSMAR CHAVES SIEBRA	C-04	C-05
60148	CAMILA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	M-05	M-06
60149	CARLOS AFONSO M DE CARVALHO	C-05	C-06
60174	CARLOS ALBERTO DA SILVA	M-05	M-06
60152	CICERO RODRIGUES BEZERRA	A-05	A-06
60153	CLAUDEANO FERREIRA LIMA	A-05	A-06
00008	CLAUDENOR CARDOSO ALVES	D-19	D-20
60211	DANIEL MAIA BARBOSA	C-04	C-05
60154	DIEGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	C-05	C-06
00009	DOMINGA CABRAL DE OLIVEIRA SOUZA	A-21	A-22
60134	EDCARLOS ARAUJO OLIVEIRA	A-05	A-06
60155	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS	E-05	E-06
60218	EDILSON DAVID DE OLIVEIRA FILHO	C-04	C-05
60209	EDMO OLIVEIRA BEZERRA	C-04	C-05
00010	EDVAL LAVOR BEZERRA	D-19	D-20
60304	EFRAIM RODRIGUES DA SILVA	C-01	C-02
60210	ELIAQUIM LEANDRO DE SOUZA	C-04	C-05
00011	ELIZABETE ALVES ARAUJO DE LIMA	H-34	H-35
60140	EMANUEL LEANDRO DE SOUZA	C-05	C-06
60132	ERBSON JODNES LIMA DA SILVA	C-05	C-06
60219	EVERTON BATISTA CARDOSO	A-04	A-05
00012	EXPEDITO PRUDENCIO DA SILVA	C-27	C-28
00013	EXPEDITO REINALDO DE SOUZA	C-27	C-28
00014	FRANCISCO FABIO ALVES	H-22	H-23
60176	FRANCISCO JAKSON SOUSA DA SILVA	O-05	O-06
00015	FRANCISCO LEONARDO O BEZERRA	C-17	C-18
00016	FRANCISCO LOPES	E-28	E-29
60156	FRANCISCO MINERVINO BATISTA JUNIOR	G-05	G-06
00017	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	E-25	E-26
60157	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	C-05	C-06
60158	FRANCISCO SANTOS PINHEIRO	A-05	A-06
00019	FRANCISCO SERGIO A DE CARVALHO	E-22	E-23
60305	GEFERSON MAXQUIDONATE TEIXEIRA	G-01	G-02
60194	GERLILDO RODRIGUES LIMA	A-05	A-06
00022	GILBEMAR LEONCIO UCHOA	H-35	H-36
60133	GILBEMAR LEONCIO UCHOA FILHO	C-05	C-06
60220	GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	A-04	A-05
60139	GILMAR BEZERRA DA SILVA LINO	C-05	C-06
60217	JEOVA CANDIDO DE LAVOR	C-04	C-05
60015	JERLANDIA CAVALCANTE TEIXEIRA	A-20	A-21
00025	JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	C-27	C-28
00026	JOAO GUTEMBERG DE ANDRADE	C-30	C-31
60230	JOAO LAVOR DE LIMA	C-03	C-04
00028	JOAO MEDEIROS DA SILVA	D-31	D-32
60231	JOAO UBIRASSU DE OLIVEIRA AMORIM	A-03	A-04
60159	JOAQUIM JOSIMAR DE OLIVEIRA	C-05	C-06
00029	JOCIVAL PINHEIRO	H-23	H-24
60160	JOEVERTON DE ALMEIDA OLIVEIRA	G-05	G-06
60214	JOSE ANTONIO OLIVEIRA	C-04	C-05
00030	JOSE CORREIA	C-31	C-32
00032	JOSE DAMASIO DA SILVA	C-27	C-28
60161	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	C-05	C-06
60166	JOSE HILTON DE SOUZA	C-05	C-06
00033	JOSE LIDOMAR DE ASSIS	C-21	C-22
60143	JOSE MARCIANO BRAZ DE ASSIS	A-05	A-06
00034	JOSE OLIVEIRA DE MENDONCA FILHO	D-26	D-27
00035	JOSE RICARTE DE ARAUJO	C-27	C-28
00036	JUSCINEUTON RIBEIRO DA SILVA	C-18	C-19
60164	KEYLON CROW BEZERRA DE LIMA	E-05	E-06
60167	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	C-05	C-06
00037	LUCIANO VIEIRA DE SOUZA	A-18	A-19
00038	LUIS CANUTO SILVA	C-26	C-27
00039	LUIS SEVERINO DE CARVALHO FILHO	D-21	D-22
60163	LUIZ LIDIVAN ALVES DE ASSIS	C-05	C-06
00040	MANOEL GERMANO FILHO	C-24	C-25
00043	MARCILIO COSME DE OLIVEIRA JESUS	D-17	D-18
00042	MARCIO ALVES CAVALCANTE	D-18	D-19
00044	MARCOS AURELIO G DE LIMA	D-19	D-20
60141	MARCOS ELIADEY PEREIRA BASTOS	A-05	A-06
00045	MARCOS ROBERTO NEVES	B-20	B-21
00046	MARIA VERONICA ALVES DE SOUZA	E-26	E-27
00047	MARILZA FERREIRA SILVA MINEU	E-21	E-22
00048	MAURO BATISTA SAMPAIO	D-19	D-20
60186	PAULO MAILSON VIEIRA DA MOTA	G-05	G-06
00049	PEDRO BEZERRA DO CARMO	C-24	C-25
60137	PEDRO DUARTE FEITOSA	B-05	B-06
00050	PEDRO FERREIRA LIMA	B-20	B-21
60198	PEDRO HERLLEYSON G CARDOSO	M-04	M-05
00051	RAIMUNDO BANDEIRA ALVES	E-17	E-18
60142	RAIMUNDO HENRIQUE OLIVEIRA	C-05	C-06
60169	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS	A-05	A-06
00053	RICARDO MENDES FRAZAO NETO	C-23	C-24
00054	RITA AUREA NUNES FERNANDES	A-20	A-21
60221	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	C-04	C-05
00055	RUBENS BANDEIRA FERREIRA	D-17	D-18
00056	RUY BANDEIRA FERREIRA	D-19	D-20
60222	SANDRO CARMO DE ARAUJO	A-04	A-05
00057	SEBASTIAO LACERDA DE SOUZA	D-28	D-29
60212	SILVERLANDIO ALVES DE ARAUJO	C-03	C-04
00058	UBALDO FERREIRA MARQUES	D-26	D-27
00059	VAGNE BATISTA SILVA	B-19	B-20
00060	VANIA MARIA ALVES DE SOUZA	A-27	A-28
60138	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	C-05	C-06
60233	WDERBALDO FERREIRA MARQUES	A-03	A-04
60172	WERISLEKO BATISTA BESSA	C-05	C-06
60223	WILKER DOS SANTOS OLIVEIRA	C-04	C-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:93D648A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-023/2017-SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS CLORO LIQUEFEITO, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 65%, KIT DE SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEGASAGEM, LAVAGEM, SECAGEM, JATEAMENTO, PINTURA E COLOCAÇÃO DE VÁLVULAS 3/4" EM CILINDROS

DE CLORO DE 50/68 KGS E 900 KGS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIROS DE 2018.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **13 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 30/11/2017.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FAAD7F64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.11.22.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 14 de dezembro de 2017, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.11.22.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de uma coberta metálica na Creche Irisilva R. S. Pinheiro, na sede do município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo fone (88) 3635-11.33.

Irauçuba-CE, 24 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,
Presidente da Comissão Central de Licitação.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:ED72DEAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3011002/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e em** pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Encontro Regional da Unimedece/Aprece.

NOME: FLÁVIO SOARES ROMÃO JÚNIOR
CPF: 025.045.143-36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR/COORD. PEDAGÓGICO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 30/11/2017 E 01/12/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 284,25

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:77E3058E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3011001/17 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em** pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Solenidade de Lançamento do Seminário de Nivelamento Institucional do Projeto de Cadastramento Ambiental dos Imóveis Rurais - CAR/ Ceará.

NOME: JOSÉ ALVES FERREIRA
CPF: 702.193.303-00
SECRETARIA DE AGRICULTURA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 01/11/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 159,90

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:3E2D1C07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 465/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Plano Plurianual do município de Martinópole para o período 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1° - Esta Lei institui o Plano Plurianual do município de Martinópole para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.
Art. 3º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.
Art. 4º - O PPA 2018-2021 terá como Diretrizes Estratégicas:

Melhoria na oferta do serviço de saúde, aliado a atendimento humanizado e de qualidade;
Desenvolvimento da Educação, com participação da sociedade e família;
Apoio a segurança pública, fortalecendo a parceria com os órgãos de segurança;
Fomento ao desenvolvimento econômico, com vista a geração de oportunidade de emprego e renda;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:
I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Ações, Metas, e Valor Global.
§ 1º - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Ações e tem como atributos:
§ 2º - Ações: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.
§ 3º - Metas: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
§ 4º - O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.
Art. 7º - Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:
I - Anexo I – Programa e ações detalhadas, por órgão, unidade orçamentária, função e subfunção.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º - Os programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
Art. 9º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.
Art. 10 - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018-2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4° para o alcance das diretrizes estratégicas constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 11 - A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.
Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.
Art. 12 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:
I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
II - situação, por Programa, Objetivos e Metas;
Art. 13 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.
Parágrafo único - A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.
Art. 15 - A revisão do PPA será realizada:
I – pela Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:
a) aos Valores de Referência para a individualização de Empreendimentos;
b) aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;9
c) às ações sem financiamento orçamentário;
d) às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
e) às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e
f) à data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como ações;
II - pela Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

a) alteração do Valor Global dos Programas;
b) inclusão, exclusão ou alteração de ações;
c) adequação da vinculação entre ações e atividades orçamentárias; e
d) inclusão, exclusão ou alteração de Metas.
III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:
a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
b) criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e
c) criar ou excluir Metas e Ações, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.
§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.
§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, 23 de novembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:9314E801

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 61/2017

Mauriti/CE, 28 de novembro de 2017.

Prorroga prazo para pagamento do IPTU do exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o curto prazo entre a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a data do vencimento da cota única; CONSIDERANDO o interesse público em questão;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2017, para o dia 25/12/2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 28 de novembro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:05C973EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/GP/2017

EXONERA DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO - E, E.E.F. JOSÉ LOPES DINIZ, DISTRITO DE COITÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº.1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JACIRENE DE ALMEIDA, CPF: 026.937.213-00,** do cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA TIPO - E, E.E.F. JOSÉ LOPES DINIZ, DISTRITO DE COITÉ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º – Esta portaria retroage a 31 de outubro de 2017;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0AB3B258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 621/2017

NOMEIA "SUB JUDICE" A PROFESSORA KELVIAANNE LIMA DA CRUZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a decisão judicial interlocutória prolatada nos autos do Processo NO 8137-92.2016.8.06.0122/0, Ação Ordinária, movida pela Sra. **KELVIAANNE LIMA DA CRUZ** em desfavor do **MUNICÍPIO DE MAURITI**;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, sub judice, a Sra. **KELVIAANNE LIMA DA CRUZ, CPF: 644.964.493-15** para o cargo de **PROFESSORA – NÍVEL MÉDIO,** com lotação no Distrito de Palestina, neste Município de Mauriti, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, em cumprimento à decisão interlocutória prolatada nos autos do Processo NO 8137-92.2016.8.06.0122/0, Ação Ordinária, movida pela Sra. **KELVIAANNE LIMA DA CRUZ** em desfavor do **MUNICÍPIO DE MAURITI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 16 DE NOVEMBRO DE 2.017

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti-CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C11DB4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e FUNDEB;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Mombaça, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal aos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art.1º Ficam reduzidos em 30% (trinta por cento), os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mombaça.

Art.2º Ficam reduzidos em 30% (trinta por cento), os subsídios do cargo de Secretário Municipal e dos demais cargos comissionados do quadro funcional do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam suspensas novas contratações de servidores por processo seletivo, ressalvando os casos que importem em descontinuidade de serviços eminentemente essenciais, as quais somente se darão mediante exposição de motivos da autoridade solicitante e com autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 4º Todo e qualquer empenhamento de despesas deverá ser precedido de expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º O presente Decreto e as medidas administrativas que dispõe, vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a mantença da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 30 de Novembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F3DDFD62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-021/2017-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C3069968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170714-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: R. N. ESTÁCIO FILHO ME,** ESTABELECIDA NA RUA RAIMUNDO ALVES, 2448, FLORES, 62.903-000, RUSSAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.162.229/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2017-SEINFRA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO NAS PROJEÇÕES DAS RUAS: CEL. JOSÉ AMBRÓSIO; PE. FRANCISCO ALVES TEIXEIRA E JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 45.134,75 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
0501 15 451 0332 1.003 – RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS URBANAS; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: **90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE NOVEMBRO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: PAULO TOMÉ NOBRE NETO (CONTRATANTE)/ RAIMUNDO NOGUEIRA ESTÁCIO FILHO (CONTRATADA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5E1FBDAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 027/2017 - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-027/2017 – SAAE SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E/OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, EM VIRTUDE DO RESULTADO DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL PP N 022/2017 – SAAE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS FONES (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:54030B6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS/Articuladora do Selo UNICEF, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar do 1° ciclo de capacitação da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2017, de 8h às 17h, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, anexo da II Assembleia Legislativa-6º Andar-Rua Barbosa de Freitas, s/n-Dionísio Torres- atrás da Assembleia Legislativa.– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de novembro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:B2B237DD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Gestão do SUAS/Presidente do CMDCA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Seminário Estadual de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência, a ser realizado no dia **05 de dezembro de 2017**, de 8h às 18h, no Auditório Murilo Aguiar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de novembro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:44911B57

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **KÊNIA KERLLEY SARAIVA DE ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz/Vice-Presidente do CMDCA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Seminário Estadual de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência, a ser realizado no dia **05 de dezembro de 2017**, de 8h às 18h, no Auditório Murilo Aguiar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de novembro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:9FF92E6E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ HUMBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para participar da solenidade de Lançamento do Seminário de Nivelamento Institucional do Projeto de Cadastramento Ambiental dos Imóveis Rurais – CAR/Ceará, que será realizado no dia 1 de dezembro de 2017, às 8h no Centro de Eventos Dom Cláudio, localizado na Rua Fausto Guiar, 700 – Cambeba – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 30 de novembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:CEBD6BA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO TOIZINHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para encaminhar documentação do DEMUTRAM junto ao Departamento Estadual de Trânsito, no dia 01 de dezembro de 2017, na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga - Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 30 de novembro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:96E96017

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 02, DE 30 NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, posto que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade; e
CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de manter em dia o pagamento dos servidores municipais, fornecedores e demais obrigações de estilo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos os Contratos Temporários abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Ana Célia Peres de Sousa Vieira	Auxiliar de Saúde Bucal
Ana Hérika de Sousa Mesquita	Operador de Sistema em Saúde
Ana Paula Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativa
Antonia Alice de Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonio de Souza Oliveira	Vigilante
Antonio Gleyciano de Sousa Oliveira	Vigilante
Joseane de Sousa Morais	Operador de Sistema em Saúde
Danilia Melo Farias	Operador de Sistema em Saúde
Francisco de Assis de Carvalho Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Diego de Sousa Sampaio	Vigilante
Francisco Edson dos Santos Sousa	Motorista
Genildo Calaça Monteiro	Vigilante
José Mario Sousa Castro	Motorista
Juliana Marques de Sousa Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Lúcia Moura do Nascimento	Auxiliar de Farmácia
Maria Elisangela de Souza	Operador de Sistema em Saúde
Maria Greice Bezerra de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Mariana de Sousa Pedrosa	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:94D65D9E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N° 083, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se faz necessário um enxugamento da máquina administrativa, visando o equilíbrio financeiro das contas deste ente público;

CONSIDERANDO que as contratações com base na Lei Municipal nº 989/2017, se dão em face da necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 1º. Reincidir, unilateralmente, o contrato de pessoal temporário de excepcional interesse público, firmado com **FRANCISCO ELIÉZIO ALVES PEREIRA**, contrato administrativo nº 004/2017, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º. A rescisão do contrato a que se refere o artigo anterior dar-se-á de forma imediata, não gerando quaisquer efeitos de ordem trabalhista ao contratado, **salvo os dias eventualmente trabalhados**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NOVA RUSSAS/CE, 30 de novembro de 2017.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:661A96E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Osmar Diego Feijó Ferreira
CARGO/FUNÇÂO: Assessor da Procuradoria
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 05/12/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, especialmente no Tribunal de Justiça do Ceara para fazer acompanhamento de processos.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D77C8E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/ 2017

Concede a servidora Antônia Teixeira Ricardo, Prorrogação de sua licença para tratamento de doença em pessoa da família, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).**

CONSIDERANDO: A regulamentação contida nos artigos 103 e seguintes da Lei Complementar 001/1997 (Estatuto dos Servidores), especialmente no tocante ao direito do servidor à licença para tratamento de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO: O afastamento será concedido sem prejuízo da remuneração, e que o prazo do afastamento será de até 30 dias, prorrogável por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Antônia Teixeira Ricardo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com matricula de n° 150048-1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Prorrogação de sua licença para tratamento de doença em pessoa da família, no período de **01/12/2017 à 31/12/2017,** sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme §2º do art. 103, da lei complementar nº 001/97.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 30 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6CAE8696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2017

"Dispõe sobre a REMOÇÃO do servidor público municipal FRANCISCO UILTON DOS SANTOS RODRIGUES"

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 1997 (Estatuto dos Servidores);
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública no desempenho das atividades do servidor ora removido junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
CONSIDERANDO que a remoção a que se pretende não implica em mudança de domicílio/residência do servidor.

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a remoção do servidor **Francisco Uilton dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo público de Motorista, de seu local atual de trabalho, Gabinete do Prefeito, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F126FCEE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI- O pregoeiro do município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/12/2017, às 09:00h, na sede da prefeitura , loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017113001-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material Permanente Destinado a Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti/CE,**. o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação

Paramoti-CE 30/11/2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:328EEE9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 14 de dezembro de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro.**MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2017.12.01.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 01 de dezembro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B00A4E5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DENOMINA AS RUAS DA VILA SEDE DO DISTRITO DE JUATAMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXDÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas da Vila Sede do Distrito de Juatama, abaixo especificadas, ficam com as seguintes denominações:

Rua Francisco Emidio Queiroz Lopes que se inicia na Rua Joaquim Medeiros ao Norte e segue no sentido Sul até a Rua Pedro Filgueiras.
Rua Francisca Nunes da Silva que se inicia na Vila Feliz a Oeste e segue por trás da quadra de esporte no sentido Leste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá em 24 de novembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:298FC81E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.09.001/2017

Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor FRANCISCO NELSON GONÇALVES, ocupante da função de Vigia, matrícula nº 0814040, lotado na Secretaria na Secretaria da Administração deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o servidor **FRANCISCO NELSON GONÇALVES,** ocupante do **Cargo de Vigia,** conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 35 anos de efetivo exercício no serviço público da Administração Municipal, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, a pretensão da requerente que se encontra respalda jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art.40 e § 5º que trata:
Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.
Considerando, ainda que o servidor se encontra amparado com base na **Lei 2.103/2002** do artigo 19 define: O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora e
III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando por fim, o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, e no **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "**Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço** e **inciso IV que diz respeito a sexta parte"** ainda com base na Lei 2.823 de junho de 2016 no artigo 1º do § 2º que "**a gratificação de risco de vida ficará incorporada a aposentadoria, dede que até a data do afastamento fique comprovado que o servidor esteja atuando efetivamente na função**".

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **FRANCISCO NELSON GONÇALVES,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.655,36** (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **sendo**:
1) R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete mil reais), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 156,16 (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), referente a "a gratificação de risco de vida ficará incorporada a aposentadoria, **(Lei 2.823 no artigo 1º do § 2º de junho de 2016).**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 15 de setembro de 2017.

JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:5E3E4295

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.08.001/2017

Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora MARIA AURENIZA DOS REIS SOUZA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0810096, admitida em 01/02/1984, lotada na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **MARIA AURENIZA DOS REIS SOUZA,** ocupante do cargo de **Professora,** cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando, a pretensão da requerente que se encontra respalda jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**;

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem **e trinta anos de contribuição se mulher**;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** *aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.*

Considerando, ainda que a requerente encontra respaldo com base nos termos do Art.40 e § 5º da Constituição de 1988:
Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas,

observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando, que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, no artigo 19 define: O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – **Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;**
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora e
III – Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando por fim, o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, e no **Art. 65**, incisos **III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: "***Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço e inciso IV que diz respeito a sexta parte,*** bem como no **Artigo 37** da **Lei nº 2.365/2008 de 18/12/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

Art. 37.A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá
sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:
25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadoras (as) de título) de doutor e pós Doutor;
20% (vinte por cento) aos (as)portadores(as) de títulos de Mestres;
III – 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **MARIA AURENIZA DOS REIS SOUZA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 6.251,19** (seis mil, duzentos cinquenta e um reais e dezenove centavos), **sendo**:
1) R$ 4.262,19 (Quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 1.278,66 (um mil, duzentos setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 710,34 (setecentos e dez reais e noventa e trinta e quatro centavos) correspondente a sexta parte (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 15 de agosto de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá IPMQ

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:278A5AD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0330/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Jurídica da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 28 e 29 de Novembro de 2017, **sobre Precatório do Fundef**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Novembro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FE2DFF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 02 (Duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s) 28 e 29/10/2017, com a finalidade de, participar de Curso Básico de Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:64BC4F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/11/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2017.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:A6D7FB6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/11/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de novembro de 2017.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:0842F447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.11.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (Duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s) 22e 23/11/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2017.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:B22ECAC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 476/17

PORTARIA Nº 476/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **João Paulo Almeida da Silva** inscrito no CPF:925.064.533-34 para o cargo em comissão de: **Coordenador UBS da Barrinha** lotado na Secretaria da Saúde do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos Vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:640A4F34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 474/17

PORTARIA Nº 474/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **Mayana Ily Braga Cavalcante** inscrita no CPF:029.533.053-86 para o cargo em comissão de: **Coordenadora de Equipe de Endemias** lotada na Secretaria da Saúde do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:C210357E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 39/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do Encontro Regional MAISPAIC/PNAIC no auditório do CEJA-CRATO
NOME: Antonia Maria de Brito Bezerra
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora pedagógica
DESTINO: Crato-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 04 a 05 de Dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$100,00
QUANTIDADE: 02 (um)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:66389623

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA/DIARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA 40/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do Encontro Regional do Programa Novo Mais Educação.
NOME: Antonia Maria de Brito Bezerra
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora pedagógica
DESTINO: Juazeiro do Norte-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 07 e 08 de dezembro de 2017.
VALOR DA DIÁRIA: R$100,00
QUANTIDADE: 02 (um)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:545E7CCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA 41/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do Encontro Regional MAIS PAIC/PNAIC
NOME: Maria Roserlange de Brito Cândido
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Crato-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 04 e 05 de Dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$100,00
QUANTIDADE: 02 (duas)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:80CB658D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA 42/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do Encontro Regional MAIS PAIC/PNAIC
NOME: Maria Socorro Fernandes Siqueira Barros
CPF: 694572.553-72
CARGO: Professora
DESTINO: Crato-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 04 e 05 de Dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$50,00
QUANTIDADE: 02 (duas)
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:27E5BDE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 43/17 DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 43/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do Encontro Regional MAIS EDUCAÇÃO
NOME: Ana Karina de Oliveira Sousa
CPF: 632.883.333-53
CARGO: Professora
DESTINO: Juazeiro-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 07 e 08 de Dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$50,00
QUANTIDADE: 02 (duas)
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:3B2CA353

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 43/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do Encontro Regional MAIS EDUCAÇÃO
NOME: Ana Karina de Oliveira Sousa
CPF: 632.883.333-53
CARGO: Professora
DESTINO: Juazeiro-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 07 e 08 de Dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$50,00
QUANTIDADE: 02 (duas)
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:461866CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA/DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 44/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar da 4ª formação de formadores do 3º aos 5º anos do Eixo Ensino Fundamental I MAIS PAIC(matemática). CREDE 19
NOME: Antonia Franceni Carmo Soares
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Supervisora do Núcleo do EJA.
DESTINO: Crato-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 07 e 08 de dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$100,00
QUANTIDADE: 02 (duas)
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:09ACC9C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 45/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:

Participar do 4º Encontro de Formação de formadores do 3º e aos 5º anos do Eixo EFI MAIS PAIC (língua portuguesa)
NOME: Antonia Maria de Oliveira Carmo
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Professora
DESTINO: Crato-CE
PERIODO DA VIAGEM: 06 a 08 de dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$50,00
QUANTIDADE: 03(três)
TOTAL CONCEDIDO: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:9BCE0388

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 46/17 DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 46/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do Seminário de Avaliação de 2017 e Planejamento de 2018 do Programa Mais Infância no SUAS.
NOME: Jordana Alves Albuquerque
CPF: 032.835.563-18
CARGO: Secretária da Assistência Social
DESTINO: Fortaleza-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 04/12/ 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$400,00
QUANTIDADE: 01 (uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 30 de novembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:7AE3B647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DISCIPLINA A EDIÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL .

DECRETO N° 032/2017 DE 28 DE N0VEMBRO DE 2017

Disciplina a edição de Termo de Permissão de Uso de Espaço Público para realização de evento cultural .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à empresa **AMBEV S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.526.557/0001-72, permissão de uso de espaço público pertencente ao Município de São Benedito/Ce, qual seja a Praça 25 de Novembro, conhecida popularmente pelo nome de "Calçadão Espaço de Povo", para realização de um evento na data de 06 de janeiro de 2018 das 18hrs às 24hrs
Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem, nos Termos da Permissão de Uso de Espaço Público o qual será assinado pela empresa permissionária bem como pelo Executivo Municipal.

Art. 2°A área pública objeto da presentePERMISSÃO DE USO,será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão de Uso de Espaço Público, Anexo Único deste Decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias,

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 29 de Novembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Por este instrumento administrativo, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 94002027320 – SSP-CE e do CPF/MF nº 769.878.683-87, a seguir nomeado tão somente **PREFEITURA**, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, cidade _____, CEP _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Consiste objeto do presente **Termo de Autorização de Uso**, a autorização de uso da Praça 25 de Novembro, popularmente conhecida como "Calçadão Espaço do Povo".

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de Duração do Termo de Autorização:
A permissão ora ajustada vigorará de ____hrs de __ / __/ ____ às __hrs de __ /__ / ____, incluindo-se nesse período o prazo de preparação para montagem e desmontagem da estrutura do evento, quando a PERMISSIONÁRIA deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação.
Parágrafo único. A permissão poderá ser prorrogada mediante requerimento, justificativa e deferimento pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações do Permissionário:
O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo à

PREFEITURA, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda, bem como:
Apresentar as autorizações dos órgãos correlatos ao evento;
custear todas as despesas de aprovação, divulgação e administração do evento;
manter nas dependências do Praça 25 de Novembro, durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente credenciado pelo Departamento de Arrecadação Municipal, o qual responderá por todos os atos;
encaminhar ao Departamento de Arrecadação Municipal relação dos prepostos, acompanhada de cópia do RG e CPF de cada um, para emissão das credenciais;
arcar com os prejuízos causados à e por terceiros durante a realização do evento ou no período de preparação e desmontagem do mesmo;
acompanhar a vistoria para entrega do Calçadão Espaço do Povo;
Montagem e desmontagem de equipamentos de som, luz, cenários, ornamentações.
deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas exigentes no Código de Postura do Município de São Benedito, com apresentação dos laudos técnicos necessários a que se refere ao Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária.

O Permissionário fica ciente de que é expressamente proibido:

retirar ou emprestar equipamentos pertencentes à Unidade;
alterar ou modificar as dependências da Unidade Cultural, de modo que venha a causar danos ou comprometer sua preservação e segurança;
realizar atividades de cunho político-partidário e difusão religiosa.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Prefeitura:
organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais;
entregar as instalações devidamente prontas para o uso;
informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
acompanhar a execução do evento e o cumprimento das normas deste Decreto;
credenciar os usuários e seus prepostos.

CLÁUSULA QUINTA – Das despesas:
Ficará a cargo do **PERMISSIONÁRIO** o pagamento das despesas de água e luz, além dos tributos municipais eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área.

CLÁUSULA SEXTA – Da Desocupação do Espaço Público:
Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Parágrafo único. Findo o prazo da permissão e não tendo o **PERMISSIONÁRIO** efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá a **PREFEITURA** fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro-
As partes elegem o foro da Comarca de São Benedito – Ce, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Presente Termo, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

São Benedito, 28 de novembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

_____
Permissionária

Testemunha 01:

Testemunha 02:

DECRETO N° 032/2017 DE 28 DE N0VEMBRO DE 2017

Disciplina a edição de Termo de Permissão de Uso de Espaço Público para realização de evento cultural .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à empresa **AMBEV S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.526.557/0001-72, permissão de uso de espaço público pertencente ao Município de São Benedito/Ce, qual seja a Praça 25 de Novembro, conhecida popularmente pelo nome de "Calçadão Espaço de Povo", para realização de um evento na data de 06 de janeiro de 2018 das 18hrs às 24hrs
Parágrafo único. A Permissionária deverá restituir o bem, nos Termos da Permissão de Uso de Espaço Público o qual será assinado pela empresa permissionária bem como pelo Executivo Municipal.

Art. 2°A área pública objeto da presentePERMISSÃO DE USO,será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão de Uso de Espaço Público, Anexo Único deste Decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias,

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 29 de Novembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Por este instrumento administrativo, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 94002027320 – SSP-CE e do CPF/MF nº 769.878.683-87, a seguir nomeado tão somente **PREFEITURA**, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, cidade _____, CEP _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Consiste objeto do presente **Termo de Autorização de Uso**, a autorização de uso da Praça 25 de Novembro, popularmente conhecida como "Calçadão Espaço do Povo".

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de Duração do Termo de Autorização:
A permissão ora ajustada vigorará de ____hrs de __ / __/ ____ às __hrs de __ /__ / ____, incluindo-se nesse período o prazo de preparação para montagem e desmontagem da estrutura do evento, quando a PERMISSIONÁRIA deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação.
Parágrafo único. A permissão poderá ser prorrogada mediante requerimento, justificativa e deferimento pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações do Permissionário:
O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo à **PREFEITURA**, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda, bem como:
Apresentar as autorizações dos órgãos correlatos ao evento;
custear todas as despesas de aprovação, divulgação e administração do evento;
manter nas dependências do Praça 25 de Novembro, durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente

credenciado pelo Departamento de Arrecadação Municipal, o qual responderá por todos os atos;
encaminhar ao Departamento de Arrecadação Municipal relação dos prepostos, acompanhada de cópia do RG e CPF de cada um, para emissão das credenciais;
arcar com os prejuízos causados à e por terceiros durante a realização do evento ou no período de preparação e desmontagem do mesmo;
acompanhar a vistoria para entrega do Calçadão Espaço do Povo;
Montagem e desmontagem de equipamentos de som, luz, cenários, ornamentações.
deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas exigentes no Código de Postura do Município de São Benedito, com apresentação dos laudos técnicos necessários a que se refere ao Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária.

O Permissionário fica ciente de que é expressamente proibido:

retirar ou emprestar equipamentos pertencentes à Unidade;
alterar ou modificar as dependências da Unidade Cultural, de modo que venha a causar danos ou comprometer sua preservação e segurança;
realizar atividades de cunho político-partidário e difusão religiosa.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Prefeitura:
organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais;
entregar as instalações devidamente prontas para o uso;
informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
acompanhar a execução do evento e o cumprimento das normas deste Decreto;
credenciar os usuários e seus prepostos.

CLÁUSULA QUINTA – Das despesas:
Ficará a cargo do **PERMISSIONÁRIO** o pagamento das despesas de água e luz, além dos tributos municipais eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área.

CLÁUSULA SEXTA – Da Desocupação do Espaço Público:
Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Parágrafo único. Findo o prazo da permissão e não tendo o **PERMISSIONÁRIO** efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá a **PREFEITURA** fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro-
As partes elegem o foro da Comarca de São Benedito – Ce, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Presente Termo, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

São Benedito, 28 de novembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

_____
Permissionária

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F183E9E2

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECRETO Nº 033, de 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 8645-75.2017.8.06.0163/0, 9711-27.2016.8.06.0163/0 e 9053-66.2017.8.06.0163/0;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 8645-75.2017.8.06.0163/0, 9711-27.2016.8.06.0163/0 e 9053-66.2017.8.06.0163/0, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: ENFERMEIRO E VIGIA E RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 05 **(cinco) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do

direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
6°	MARIA LAISSE FERREIRA	000066396	**65,63**

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGIA			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
24°	AGAMENON COSTA RODRIGUES FILHO	000064415	**93,75**

ENFERMEIRO			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
10°	CLARA MAISTE FERREIRA DA SILVA	000071429	**87,50**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: ENFERMEIRO E VIGIA E RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/11/2017 a 08/12/2017	11 de dezembro de 2017

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:28E6E57E



